



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 08/08/2024 sob o número 261702 registrado em 14/08/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0076296-80
Nr. Selo: RN202400953150119156LKG
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0076296-80
Nr. Selo: RN202400953150119278LHJ



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202400953150117491GEL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	881,43
FRMP	R\$	245,62
FCRCPN	R\$	35,02
ISS	R\$	81,88
PGE	R\$	44,07
	R\$	0,82

Total R\$ 1.288,84

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2024

Oficial

Livro: Livro: "2" / Folha: -

Uma fração ideal de 0,00177, correspondente a cota ideal de 37,23m², do terreno próprio, medindo 21.064,66m² de superfície, *onde será edificado o apartamento 404, do bloco A, do "Tipo B-1V", localizado no 4º pavimento tipo elevado*, integrante do empreendimento denominado "**Residencial Morabem**", situado com frente para a Rua Luíza Maria da Conceição Santiago, nº 450, e entre as Ruas Alemanha, Canadá e Sub-Oficial Melo, no bairro Passagem de Areia, neste Município; **composto** de estar/jantar, varanda, hall, um dormitório, uma suíte com closet/hall, BWC social, cozinha/área de serviço; possuindo uma área real de 76,20m², sendo 52,35m² de área privativa, 10,35m² de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e 13,50m² de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 444**, localizada de frente a cada bloco.

Proprietária:

MORABEM 4 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada à Rua Barão do Curimataú, nº 2700, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 14.136.007/0001-40; neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Christiano Vasconcelos das Chagas (CPF nº 009.812.994-58, CI. nº 1.961.749-ITEP/RN e CNH 02993325000-DETRAN/RN), brasileiro, casado, diretor comercial, residente e domiciliado na Rua Barão de Curimataú, nº 2700, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, nos termos da Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Taipu-RN (livro 44, fls. 200/200v), em data de 22 de maio de 2014.

Registro Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, em 16 de fevereiro de 2012, conforme descrição minuciosa na **matrícula 65.824**, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

Guias de Recolhimento das Taxas:

No ato de abertura desta matrícula foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002181336**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **789599**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 02/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO – A requerimento do representante da proprietária, a empresa Morabem 4 – Empreendimentos Imobiliários Ltda., datado de 19 de maio de 2014, assinado por seu representante, o Sr. Renzo Savasta e em cumprimento ao estabelecido pelo art. 31-A e seguintes, da Lei 4.591 de 16/12/1964, incluído pela Lei 10.931 de 02/08/2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar que, fica **constituído o patrimônio de afetação**, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

Matrícula: 76296

Pág. 2

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002181336**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **789599**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Ieda Eunice (Prenotação: 163.655).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 02/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS – Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de **02 de abril de 2015**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e Decreto nº 7.499, de 16/06/2011 - **Contrato nº 85553346659**, a proprietária, empresa MORABEM 4 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, na qualidade de Vendedora e Incorporadora, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ANDERSON KASSIO FREIRE DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 071.302.554-98 e CI nº 001865611-SSP/RN), brasileiro, solteiro, tecnólogo, residente e domiciliado na Rua Laranjal, nº 158, Cidade Nova, em Natal/RN; na **qualidade de possuidor direto**; tendo ainda como **interveniente Construtora e Fiadora: Constel Construções e Telefonia Ltda** (CNPJ sob o nº 63.456.172/0001-94), com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 930, Sala 201, Tirol, em Natal/RN, neste ato representada por Christiano Vasconcelos das Chagas, acima qualificado, nos termos da Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Taipu-RN (livro 47, fls. 10/10v), datada de 23 de outubro de 2014; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.001,74**, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102047.15.4** (Inscrição IPTU nº **1.0801.008.04.0021.0034.6** e Sequencial nº 2074543.5), em nome do Sr. Anderson Kassio Freire da Silva, no valor recolhido de **R\$ 322,21**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 10.640,00**, em data de 13/05/2015, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002181336**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **789599**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Registrado por Ieda Eunice (Prenotação: 163.655).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 02/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, o **proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) Sr. Anderson Kassio Freire da Silva**, já qualificado, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 111.317,00**, distribuídos do seguinte modo: **a) R\$ 12.134,20**, mediante recursos próprios, utilizados na

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

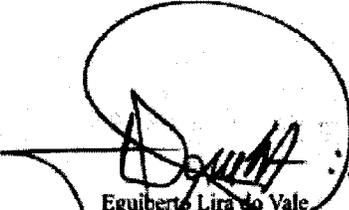
Matrícula: 76296

construção; b) R\$ 10.425,00, mediante desconto concedido pelo FGTS, utilizados na construção; e, c) R\$ 88.757,80, mediante financiamento, através dos quais, R\$ 7.001,74, utilizados na aquisição do terreno, e R\$ 81.756,06, utilizados na construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 88.757,80**, destinados à construção de uma unidade residencial (apartamento) a ser edificada na referida fração ideal; amortizados em **360** prestações mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE**, incidentes às taxas anuais de juros de **5,0000%** (nominal) e **5,1163%** (efetiva), com vencimento do encargo mensal: De acordo com o item 3 do contrato, com vencimento do encargo mensal: De acordo com o Item 3 do contrato, no valor inicial de **R\$ 485,99**, reajustáveis de acordo com o item 3 - "Encargo Mensal - Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento" e seus subitens; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão extrajudicial em **R\$ 111.500,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% do Sr. **Anderson Kassio Freire da Silva**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002181336**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **789599**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Registrado por Ieda Eunice (Prenotação: 163.655).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 02/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da empresa Morabem 4 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., datado de 23 de março de 2017 (Prenotação nº 184.739), instruído pela Certidão de Características nº. 544/16 (Protocolo nº. 357954 - Processo nº. 1924/16), datada de 11 de janeiro de 2017, assinada pela Coordenadora de Urbanismo, a Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pela Secretária, Sra. Maria de Fátima Alencar Cabral; Alvará de Construção nº 1.141/13 - 2ª Via (Protocolo Geral nº 235490 - Processo nº 797/13), datado de 10 de outubro de 2016, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Renato Simonetti Silva Maciel; Habite-se nº. 540/16 (Protocolo nº. 357954 - Processo nº. 1924/16), datado de 11 de janeiro de 2017, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, a Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, pelo Secretário, Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT e pela Secretária, Sra. Maria de Fátima Alencar Cabral; Plantas - Pranchas 01/05 a 05/05, aprovadas através do Processo nº 797/13, em data de 18 de novembro de 2013, com recarimbo em 09 de janeiro de 2014, pela arquiteta, Srª. Diva Maria Alves Dantas (Mat. 8049, CAU/RN A26447-4), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN (Processo nº 0578/13), em data de 19 de dezembro de 2013, pelo engenheiro civil, Sr. Rafael Barbosa Barreto (CREA nº 210860511-8 - Mat. 195.474-1); tendo sido expedida a Licença de Instalação - nº 002/2013 (Processo 797-2013/LI-002), expedida em data de 02 de abril de 2014 (Validade: 31/10/2017), assinada pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, e pelo Coordenador do Meio Ambiente,

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

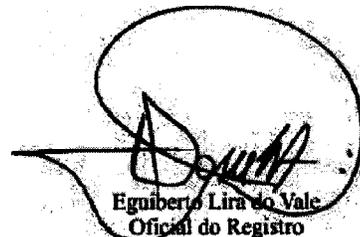
Sr. Renato Simonetti S. Maciel, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000162017-88888271 – CEI: 51.222.87271/77, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 31 de janeiro de 2017, válida até 30 de julho de 2017, e confirmada pela internet em data de 15 de fevereiro de 2017; Registros de Responsabilidades Técnicas – RRT's – Projeto Arquitetônico nº 847755, registrada em 10 de janeiro de 2013, de responsabilidade da profissional, a arquiteta e urbanista, Srª. Tasia Cristine de Oliveira Neves (Registro Nacional A6485-8); nº 1088102 - Projeto Arquitetônico Complementar de Acessibilidade, registrada em 13 de maio de 2013, de responsabilidade do profissional, a arquiteta e urbanista, Srª. Anna Cecília Guedes Vale (Registro Nacional A44632-7), ambas expedidas pelo CAU/RN; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART 's: nº 00021006780605008520 - Execução, registrada em 09 de dezembro de 2013, de responsabilidade da profissional, a engenheira civil, Srª. Danielle Barroso Pessoa (CREA/RN 2100678060); nº 00021040666115027920 - Estrutural, registrada em 06 de novembro de 2013, de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Adriano Campos de Melo (CREA/RN 2104066611); nº 00021018570065028020 – Projetos: Rede hidro-sanitária, instalação elétrica, tubulação telefônica predial, proteção contra incêndio e catástrofes, instalação de GLP, drenagem, registrada em 20 de dezembro de 2012, de responsabilidade da profissional, a engenheira civil, Srª. Amanda de Brito Freitas (CREA/RN 2101857006), todas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Residencial Morabem"; para fazer constar que foi **construído** o **APARTAMENTO 404**, do **Bloco A**, do **Tipo "B-1V"**, localizado no **4º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL MORABEM**", situado na Rua Luíza Maria da Conceição Santiago, nº **450** e entre as Ruas Alemanha, Canadá e Sub-Oficial Melo, no bairro de Passagem de Areia, na cidade de Parnamirim/RN; construção em alvenaria de tijolo cerâmico, laje plana, piso cerâmico, esquadrias das portas internas em madeira e das portas externas e janelas em alumínio e vidro, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's e em até 1,90m para cozinha e área de serviço; **composto** de sala de estar/jantar, varanda, hall, um dormitório, uma suíte com closet/hall, BWC social, cozinha/área de serviço; possuindo uma área real de **76,20m²**, sendo **52,35m²** de área privativa, **10,35m²** de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e **13,50m²** de área de uso comum de divisão proporcional; abrangendo uma fração ideal de **0,00177**, correspondente a quota ideal do terreno de **37,23m²**, do terreno próprio, designado por Gleba A – Área Remanescente, originada do desmembramento do Lote único, resultante da fusão dos lotes 01 à 20, da quadra 12, do Loteamento Jardim Pitumbu, medindo **21.064,66m²** de superfície; com direito ao uso de **uma vaga de estacionamento descoberta nº 444**, localizada de frente ao bloco. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002801874**, no valor de R\$ 11,12, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1190050**, no valor de R\$ 1,63, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 4,15, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por Allan – Prenotação nº 184.739.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/04/2017.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 76296

Averbação 5

PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a presente averbação, a requerimento do representante da empresa Morabem 4 – Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 01 de junho de 2020 (Prenotação: 217.020), instruído pelo **Instrumento Particular de Instituição e Especificação** do empreendimento denominado “Residencial Morabem”, datado de 01 de junho de 2020, arquivado neste Cartório, na pasta do referido Empreendimento, para fazer constar que o referido instrumento foi devidamente **registrado** em data de **26 de junho de 2020**, sob o nº **R.237-65.824**, com a finalidade de **promover a INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO** jurídico-formal de condomínio com individualização e atribuição das unidades autônomas de propriedade exclusiva, ficando, desse modo **estabelecido e instituído especificamente os Blocos “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “G”, “H” e “I”, as respectivas vagas de estacionamento**, bem como as partes de **propriedade comum**, ora instituídos, do empreendimento denominado **“Residencial Morabem”**, situado com frente à Rua Luíza Maria da Conceição Santiago, nº 450, e entre as Ruas Alemanha, Canadá e Sub-Oficial Melo, no bairro Passagem de Areia, em Parnamirim-RN, entre os quais o apartamento e o bloco objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965, com individualização e atribuição das unidades autônomas de propriedade exclusiva; ficando, desse modo estabelecido e instituído também as partes de propriedade comum do empreendimento, que inclui o terreno, as fundações, a entrada do empreendimento e demais partes definidas na legislação especial, constituindo assim unidades autônomas e vendáveis. (Averbado por Adriana Oliveira – Prenotação: 217.020 – Selo nº RN202010953150031522WGU - ATO GRATUITO – Conforme disposto no Art. 108 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/06/2020.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6 - Prenotação nº 261.702

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 29 de julho de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 103151.24.9 (Inscrição nº 1.0801.008.04.0021.0034.6 – Sequencial nº 2074543.5)**, tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.600,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 220.000,00**, em data de 24/07/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 120.620,24** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Anderson Kassio Freire da Silva, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado no dia 16 de março de 2024**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.2-(compra); R.3-(alienação fiduciária)**, em data 02/07/2015, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 1051/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 2d87.3fbe.a54f.e489.2dc3.1744.3059.e30c.3a94.a2d6. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150119278LHJ**. (Executado por Jeziel Honorato).

Matrícula: 76296

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/08/2024.



Maria Marta Barreto
- Tabeliã Interina -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL